



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N° 27 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

(Do. Sr. Vereador Marcos Antonio Rett Sebrian)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 039 /2017

CM-PALMITAL 06/02/2017

Apresento, nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos e providências no sentido de rever a mudança de sentido de direção no trânsito das principais vias de nossa cidade, bem como a implantação de sinalização horizontal e vertical nas vias.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois com as alterações de trânsito para mão única de direção em algumas vias de nossa cidade, fez com que piorasse as condições de fluidez e segurança dos condutores de veículos e pedestres.

Plenário Vereador Prof.^o Alcides Prado Lacreta, em 03 de fevereiro de 2017.


MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
(Marquinho Tortinho)
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 06/02/2017

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 07/02/2017
OFÍCIO N.º 024 /2017

Raf:
Rosângela A. Patrilha
Assistente Legislativo